



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/02/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 041/2022,
de 01 de fevereiro de 2022.

***“Reposição do valor do
Auxílio Alimentação”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o índice acumulado do exercício 2020 e do exercício 2021, do INPC – IBGE, que apresentou o montante de 16,1610% (dezesseis inteiros e um mil, seiscentos e dez décimos de milésimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º O valor do **Auxílio Alimentação** passará a **R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.577/13, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **01.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 01 de fevereiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.